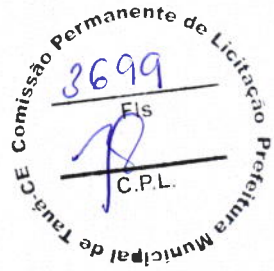




MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-SEINFRA



PARECER TÉCNICO ACERCA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-SEINFRA

MARÇO
2022

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 21125
CREA 34639105



MEMORANDO Nº. 181/2022 - SEINFRA

EMENTA: ANÁLISE DAS PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO Nº 002/2022-SEINFRA, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CUJO OBJETO É: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (CV 907277), NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE; SOB DEMANDA NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, CONFORME EDITAL.**

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Licitação Concorrência Pública

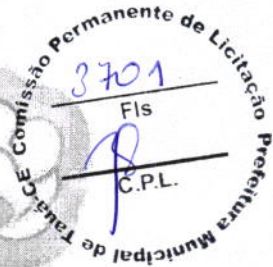
O presente documento tem por objetivo apresentar uma análise sobre as Propostas de Preços das empresas participantes da concorrência pública Nº 002/2022 -SEINFRA

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 21125
CRE 346301CE



Sumário

| | |
|--|----|
| 1. DADOS GERAIS..... | 5 |
| 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS..... | 6 |
| 3. JULGAMENTO..... | 8 |
| EMPRESAS PARCIALMENTE CLASSIFICADAS..... | 9 |
| EMPRESAS DESCLASSIFICADAS..... | 9 |
| 4. ENCAMINHAMENTO..... | 10 |

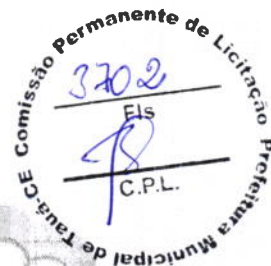
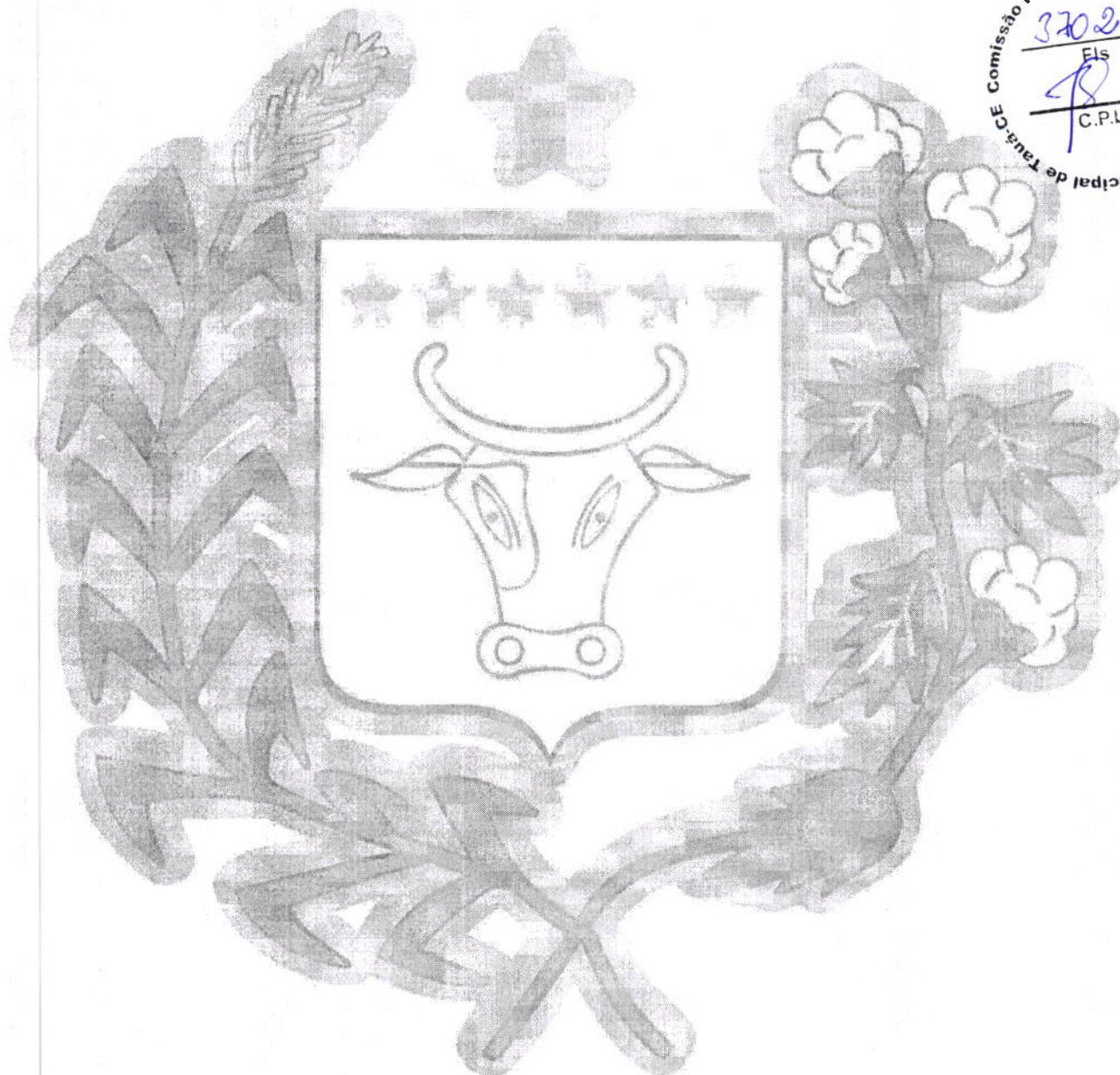


José Jair Oliveira Alvos
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 21125
CREA 366391CE



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Empresas Analisadas..... 5
Tabela 2 - Valores de Mão-de-Obra 7
Tabela 3 - Avaliação das Propostas 8



José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 21128
CNEA 346391CE



1. DADOS GERAIS

Informações da licitação

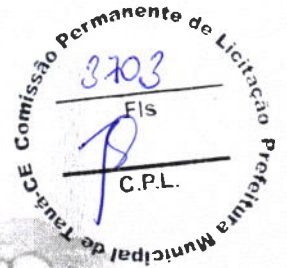
- **Comissão Permanente de Licitação - CPL:** Wandebegue Paulino de Oliveira – Presidente; Magno Kelly Loiola de França - Membro e Maria Trajano da Silva – Membro.
- **CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** Nº. 002/2022-SEINFRA

Empresas Analisadas:

As empresas analisadas neste parecer estão descritas na Tabela 1.

Tabela 1 - Empresas Analisadas

| EMPRESA | CNPJ |
|---|--------------------|
| ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA | 63.551.378/0001-01 |
| ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | 04.302.210/0001-95 |
| PGM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA | 21.264.939/0001-33 |



José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 21125
CREA 066391CE



2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este relatório demonstra detalhadamente a avaliação das Propostas de Preços das empresas participantes do processo licitatório. Os itens aqui avaliados estão descritos no instrumento convocatório.

Os artigos aqui analisados foram os definidos no Art. 48 da Lei 8666/93. A saber:

Art. 48. Serão desclassificadas:

- I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação
- II - Propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b) valor orçado pela administração.

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Além disso vale ressaltar o que preconiza o instrumento convocatório, a saber:

6.2 – AS PROPOSTAS DE PREÇO DEVERÃO, AINDA, CONTER:

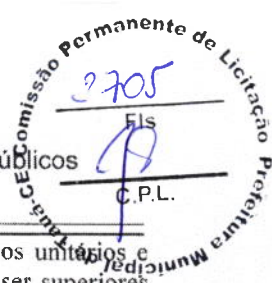
[..]

6.2.5 - Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – **MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.

6.2.6. - Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.



José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matriculado nº 21125
CREA 346391CE



6.2.7. - CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: Os preços unitários e globais das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária.

[..]

6.4. Após a análise, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que:

6.4.1. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior.

Não obstante, foi utilizado com parâmetro de análise a convenção coletiva de trabalho 2021/2022, cujo no número de registro no MTE é: CE000686/2021. Os valores mínimos das Mão-de-obra, sem os encargos complementares, estão descritos na Tabela 2.

Tabela 2 - Valores de Mão-de-Obra

| VALORES MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA | | | | |
|---|--------------|------------|--------------------------|-----------------------------|
| VALOR DO MÍNIMO (CONVENÇÃO 2021/2022) - CE000686/2021 | | | | |
| PROFISSIONAL 220 HORAS/MENSAIS | R\$ / MÊS | R\$ / HORA | ENCARGOS SOCIAIS 112,76% | SALÁRIO C/ ENCARGOS SOCIAIS |
| SERVENTE | R\$ 1.110,00 | R\$ 5,05 | R\$ 5,69 | R\$ 10,74 |
| MEIO-PROFISSIONAL | R\$ 1.151,57 | R\$ 5,23 | R\$ 5,90 | R\$ 11,13 |
| PROFISSIONAL | R\$ 1.507,29 | R\$ 6,85 | R\$ 7,72 | R\$ 14,57 |

Não obstante, o valor utilizado como base foi o definido pela planilha orçamentária base da administração, a saber, R\$ 3.030.400,00 (Três Milhões e Trinta Mil e Quatrocentos Reais).

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula 21125
CREA 111111111

3. JULGAMENTO

A Tabela 3 contém um resumo dos percentuais de descontos aplicados pelos licitantes.

Tabela 3 - Avaliação das Propostas

| LOTE 1 - CRAS TAUAZINHO | | | | | | | | | | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|--|--|---------------------------------------|------------------------------|------------------------|
| EMPRESA | CNPJ | ATENDE ITEM 6.2.5. | ATENDE ITEM 6.2.6. | ATENDE ITEM 6.2.7. | VALORES DAS PROPOSTAS | Art. 48 da Lei 8666/93, inciso II § 1º | Art. 48 da Lei 8666/93, inciso II § 2º | VALOR PERCENTUAL DA PROPOSTA ORIGINAL | VALOR PERCENTUAL DE DESCONTO | VALOR DE DESCONTO REAL |
| ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA | 63.551.378/0001-01 | ATENDE | NÃO ATENDE | NÃO ATENDE | R\$ 3.054.353,20 | ATENDE | NÃO ATENDE | 100,79% | -0,79% | -R\$ 23.953,20 |
| ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | 04.302.210/0001-95 | ATENDE | ATENDE | ATENDE | R\$ 2.969.273,71 | ATENDE | ATENDE | 97,98% | 2,02% | R\$ 61.126,29 |
| CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA | 21.264.939/0001-33 | ATENDE | ATENDE | ATENDE | R\$ 2.950.313,80 | ATENDE | ATENDE | 97,36% | 2,64% | R\$ 80.086,20 |

PARÂMETROS

VALORES

MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS (MAIORES QUE 50%) R\$ 2.991.313,57
VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO R\$ 3.030.400,00





EMPRESAS CLASSIFICADAS

A **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 04.302.210/0001-95, foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 2,02%, o que corresponde a um desconto real de R\$ 61.126,29 (Sessenta e Um Mil e Cento e Vinte e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos). Já o valor global ficou em R\$ 2.969.273,71 (Dois Milhões e Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Duzentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Um Centavos).

A **PGM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** – CNPJ: 21.264.939/0001-33, foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 2,02%, o que corresponde a um desconto real de R\$ 80.086,20 (Oitenta Mil e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos). Já o valor global ficou em R\$ 2.950.313,80 (Dois Milhões e Novecentos e Cinquenta Mil e Trezentos e Treze Reais e Oitenta Centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

A empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: **63.551.378/0001-01** foi desclassificada, por não atender ao item 6.2.6, pois não apresentou a composição unitária dos itens 1.1 conforme o projeto básico, é por não atender ao item 6.2.7, haja visto que apresentou valor global superior ao da administração como também os seguintes unitários: 2.1.2, 2.1.3, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.6, 4.1.7, 4.1.8, 4.1.9, 4.1.10, 4.1.11, 5.1.5 e 5.1.6.



4. ENCAMINHAMENTO

Após analisar toda a documentação apresentada pelas licitantes, submetemos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para o necessário encaminhamento e aprovação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

TAUÁ/CE 20 de maio de 2022.

Jose Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 24125

Jose Jair Oliveira Alves
José Jair Oliveira Alves

Engenheiro Civil

CREA Nº 346391CE

